

São Paulo, 24 de junho de 2020

OFÍCIO n.º 01/AME JARDINS - PC-SP/2020

Assunto: credenciamento de vigias de rua - desenvolvimento de software

Excelentíssimo Sr. Dr. Luiz Fernando Zambrana Ortiz,

A Associação AME JARDINS, ao longo dos últimos anos, tem trabalhado em cooperação com a Polícia Civil, contribuindo com as autoridades para melhoria da segurança pública em nossa região.

Com esse propósito, nos primeiros meses de 2018, iniciamos o credenciamento eletrônico de vigias de rua, algo há muito tempo pleiteado por toda comunidade e aguardado com enorme expectativa. O modelo desse cadastro eletrônico foi cedido ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo (DIPOL) como base para os devidos ajustes e adaptações, de modo a permitir a inclusão dos dados em sistema, permitindo acesso a todos os Distritos Policiais.

Importante reafirmar a relevância e o êxito desse credenciamento nos Jardins. Em um ano e meio de trabalho, houve comparecimento à Delegacia de Polícia de quase 50% dos 720 vigias de rua que prestam serviços em nossos bairros, algo jamais alcançado. Ressalte-se, ainda, o apoio irrestrito do Dr. Fernando Cesar de Souza, Delegado Titular da 15ª Delegacia de Polícia, que, inclusive, já externou estar à disposição para dar continuidade ao credenciamento de vigias de rua no âmbito da sua circunscrição. Aliás, todos os últimos Delegados de Polícia Titulares da 15ª Delegacia de Polícia, desde o Dr. Hamilton Rocha Benfica, que deu apoio inicial ao projeto, além dos Delegados Seccionais à frente da 3ª Delegacia Seccional - Oeste, foram fundamentais para o atual estágio do credenciamento de vigias de rua nos Jardins.

Com a publicação do Decreto Estadual nº 64.359, de 02 de agosto de 2019, houve uma reorganização nos departamentos da Polícia Civil, passando o Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas (DECADE) a se chamar Departamento de Operações Policiais Estratégicas (DOPE). Todavia, uma das atribuições do DECADE era o credenciamento dos vigias de rua, algo que ficou sem menção no citado Decreto, restando inconcluso se o DOPE absorveu essa função.

Realizamos algumas reuniões na Secretaria de Segurança Pública e, por ofício, formalizamos ao Secretário Executivo da Polícia Civil, Dr. Youssef Abou Chahin, solicitação para que fosse designado o departamento que dará continuidade ao credenciamento de vigias de rua, suspenso desde outubro de 2019. Obtivemos a informação, no último dia 22 de junho, de que a tramitação interna desse nosso pleito está em estágio avançado.

Como estamos próximos de resolver essa pendência administrativa, considerando a **importância dos ajustes no software** para credenciamento dos vigias de rua, **solicitamos seu auxílio para retomada dessa ação com o Sr. Paulo Alexandria**, desenvolvedor do sistema.

Desse modo, com a designação em breve do órgão da Polícia Civil, já teremos um sistema em condições de ser utilizado para inserção de dados dos vigias de rua e

João Tadeu C. SILVA

São Paulo, 24 de junho de 2020

emissão das respectivas credenciais, uma vez que temos sido constantemente cobrados por moradores e vigias de rua.

Com nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

COPIA

**Daniela Cerri Seibel
Presidente da Associação AME JARDINS**

**Excelentíssimo Senhor Doutor
LUIZ FERNANDO ZAMBRANA ORTIZ
M.D. Delegado de Polícia do Dep. de Inteligência da Polícia Civil de S. Paulo
Departamento da Polícia Civil de São Paulo (DIPOL)
Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 15º andar, Luz
São Paulo/SP**

DONATIANO C. DA SILVA